



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1391, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Designa os membros do Conselho
Municipal de Defesa Civil.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 586, de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Designam os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, conforme composição seguinte:

I – representando a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana:

Ademar Francisco Elói;

Juscelino Bernardes Teixeira.

II – representando a Secretaria Municipal de Educação:

Jaíne Teixeira do Nascimento;

Cíntia Francisco da Cruz.

III – representando a Polícia Militar:

Gustavo Felipe Santos de Salles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 04 de novembro de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal